



LEI MUNICIPAL Nº 1.755/2021

***DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO, QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Projetada 01, de Rua **Maria Lalia Pessoa**, logradouro com os seguintes limites: a Oeste da Rua Projetada 10, a Leste com a Rua Projetada 05, localizada no Sítio Santa Pastora, no Bairro Riacho do Meio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 30 de abril de 2021.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita